



Câmara Municipal de PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 70/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 03/03/23

"Dispõe sobre a suspensão das atividades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás no dia que especifica, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que houve interrupção inesperada do fornecimento de energia na Unidade Consumidora nº 10010333507, desta Casa de Leis, no dia 28/02/2023 no turno vespertino;

CONSIDERANDO que conforme registrado junto à ENEL Distribuição Goiás por meio do Protocolo de Atendimento nº 309482509, houve interrupção do fornecimento de energia em razão de queima do disjuntor do padrão de entrada de energia elétrica;

CONSIDERANDO que o fornecimento de energia na supracitada Unidade Consumidora foi reestabelecido somente no dia 01/03/2023 no turno vespertino, após os reparos técnicos necessários;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer que os servidores terão seus pontos abonados no dia 28 de fevereiro de 2023, no período vespertino, e no dia 01º de março de 2023, período integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Rua R-8, s/n, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – Go
– CEP:76.190-00 Fone (064) 3571-4025 3571-2379
www.camarapalmeiras.go.gov.br
CNPJ:25.107.897/0001-88